

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2025 – A Wilson Sons S.A. (Código B3: PORT3) (“Wilson Sons” ou “Companhia”), em conformidade com a regulamentação vigente e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de outubro de 2024, 14 de março de 2025, 3 de abril de 2025, 22 de abril de 2025 e 20 de maio de 2025, no contexto da alienação do controle societário da Companhia detido pela *OW Overseas (Investments) Limited* (“Vendedor”) à *SAS Shipping Agencies Services Sàrl* (“Comprador”), subsidiária integral da *MSC Mediterranean Shipping Company S.A.* (“MSC”), com sede em Luxemburgo e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 44.467.019/0001-18 (“Operação”), vem informar o quanto segue:

Nesta data, a Companhia recebeu comunicações de seu acionista controlador indireto, *Ocean Wilsons Holdings Limited* (Anexo I), bem como do Comprador (Anexo II), informando sobre o fechamento e a consumação da Operação, que resultou na alienação do controle acionário da Wilson Sons para o Comprador.

Com a conclusão da Operação, o Comprador adquiriu 248.664.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas pelo Vendedor, correspondentes a aproximadamente 56,39% do capital social total e votante da Companhia (“Ações de Controle”). Considerando, adicionalmente, a aquisição prévia de 52.917.348 ações, realizada em bolsa de valores, conforme divulgado no Fato Relevante de 5 de dezembro de 2024, o Comprador passou a deter, nesta data, um total de 301.581.348 ações ordinárias, representando aproximadamente 68,39% do capital social da Companhia. Consequentemente, o Vendedor deixou de deter qualquer participação acionária na Companhia. O Comprador declarou que: **(i)** não detém, direta ou indiretamente, outros valores mobiliários de emissão da Companhia além dos mencionados, tampouco instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, nem é parte em quaisquer acordos ou contratos que regulem o exercício de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; **(ii)** tem a intenção de realizar o cancelamento do registro e emissor de valores mobiliários da Companhia, por meio da Oferta Pública Unificada (conforme definida abaixo); bem como **(iii)** possui planos de alteração da estrutura administrativa da Companhia, incluindo a indicação de dois membros para compor o Conselho de Administração.

O valor total pago pelas Ações de Controle foi de R\$ 4.351.620.000,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte mil reais), à vista, em moeda corrente nacional, equivalente a R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) por ação (“Preço de Aquisição”).

Em razão da consumação da Operação, a Companhia recebeu as cartas de renúncia dos Srs. William Henry Salomon e Christopher Robert William Townsend aos cargos de membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, em conformidade com o artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações e com o §6º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Hugues Ronan Favard (Diretor de Investimentos da MSC Mediterranean Shipping Company S.A.) e Elber Alves Justo (Diretor Presidente da MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda.) foram eleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia, conforme ata da reunião do Conselho realizada nesta data.

Oferta Pública de Aquisição de Ações:

O Comprador informou à Companhia que, nos termos da regulamentação aplicável, protocolará perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações unificada, com os objetivos

de: **(i)** conferir aos acionistas minoritários o direito de alienar suas ações ordinárias de emissão da Companhia, nos mesmos termos e condições oferecidas ao Vendedor, na forma do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85”), do capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e da Seção XI do “Regulamento do Novo Mercado” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente); **(ii)** realizar o cancelamento do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do §4º, do artigo 4 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e da Resolução CVM 85; e **(iii)** promover a saída da Companhia do segmento do Novo Mercado da B3, nos termos do capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia e da Seção II do Regulamento do Novo Mercado (“Oferta Pública Unificada”).

Ainda de acordo com o Comprador, a Oferta Pública Unificada será destinada à aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, excetuadas aquelas de titularidade do próprio Comprador, ao preço ao menos igual ao pago na Operação, atualizado monetariamente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), desde o término da Operação até a data do leilão, nos termos do artigo 33, §3º, da Resolução CVM 85, a ser pago à vista e em moeda corrente nacional aos acionistas que aderirem à Oferta Pública Unificada.

O Comprador informou, ainda, que contratou: **(i)** o *Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.* e o *Banco Santander (Brasil) S.A.*, como assessores financeiros da Oferta Pública Unificada; **(ii)** a *Itaú Corretora de Valores S.A.*, como instituição intermediária da Oferta Pública Unificada; e **(iii)** a *Apsis Consultoria Empresarial Ltda.*, como avaliadora independente no âmbito da Oferta Pública Unificada.

Objetivo da Aquisição:

O Comprador declarou que a aquisição do controle da Wilson Sons está alinhada à estratégia de expansão e consolidação da presença da MSC na América Latina, em especial no Brasil, com o objetivo de fortalecer sua capacidade logística na região e gerar sinergias operacionais e ganhos de eficiência.

Sobre o Comprador e a MSC:

O Comprador é uma subsidiária integral da MSC, companhia privada, líder global em transporte e logística. Fundada em 1970 e sediada em Genebra, Suíça, a MSC é de propriedade e administrada pela família Aponte, tendo evoluído de uma operação com uma única embarcação para uma organização global, com uma frota de mais de 900 navios e uma equipe superior a 200.000 funcionários.

A Wilson Sons reitera seu compromisso com os mais elevados padrões de governança corporativa e transparência, e seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer atos ou fatos relevantes, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

Michael Robert Connell
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I
CARTA ENVIADA POR OW OVERSEAS (INVESTMENTS) LIMITED

(Conteúdo do anexo segue nas páginas seguintes.)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

Londres, 4 de junho de 2025.

À

Wilson Sons S.A.

At.: Sr. Michael Robert Connell
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: michael.connell@wilsonsons.com.br

Ref.: Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), a OW Overseas (Investments) Limited, companhia com sede social em 130 Jermyn Street, Londres, SW1Y 4UR, Reino Unido, inscrita no CNPJ sob o nº 43.013.802/0001-49 ("OWOIL"), neste ato representada por seu representante legal no Brasil, Sr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 962.732.757-34, vem informar o quanto segue:

Na presente data, a OWOIL alienou, por meio de operação privada, 248.664.000 ações ordinárias de emissão da Wilson Sons S.A. ("Companhia"), correspondentes a aproximadamente 56,39% do capital social total e votante da Companhia, e representativas da totalidade das ações da Companhia detidas pela OWOIL, à SAS Shipping Agencies Services Sàrl, companhia sediada em Luxemburgo e inscrita no CNPJ sob o nº 44.467.019/0001-18 ("SAS"), no âmbito da operação divulgada em 21 de outubro de 2024 e outras ocasiões, cujo fechamento e consumação ocorreram nesta data ("Alienação").

Em razão da Alienação, a OWOIL deixou de deter participação no capital social da Companhia, e tampouco possui, direta ou indiretamente, quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações da Companhia, seja com liquidação física ou financeira. Assim, não se aplicam as informações previstas nos incisos II a V do artigo 12 da Resolução CVM 44.

Diante do exposto, solicitamos à Companhia que proceda à imediata divulgação ao mercado das informações ora prestadas, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

6F9DCB322FBB40C...
OW Overseas (Investments) Limited

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E6095004-96E3-4148-A4D6-E486E15ADD15

Status: Concluído

Assunto: Assinatura: OWOIL_Transaction Completion_CVM 44 - PT

Número da Requisição JO:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Amanda Lopes Lopes

Assinatura guiada: Ativado

Rua da Quitanda, 86, 5º andar, sala 501

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RJ, Rio de Janeiro 20091-005

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

amanda.silva@wilsonsons.com.br

Endereço IP: 189.112.164.126

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Amanda Lopes Lopes

Local: DocuSign

04/06/2025 09:34:27

amanda.silva@wilsonsons.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira

DocuSigned by:

 Jorge Eduardo Gouvêa Vieira
 6F9DCB322FBB40C...

Enviado: 04/06/2025 09:34:46

jegv@eagv.com.br

Visualizado: 04/06/2025 09:35:25

sócio

Assinado: 04/06/2025 09:35:32

Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 179.82.11.212

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/06/2021 15:13:25

ID: 08966089-69d7-47a3-9fe3-5c923aa55af0

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

04/06/2025 09:34:46

Entrega certificada

Segurança verificada

04/06/2025 09:35:25

Assinatura concluída

Segurança verificada

04/06/2025 09:35:32

Concluído

Segurança verificada

04/06/2025 09:35:32

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, WILSON, SONS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact WILSON, SONS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise WILSON, SONS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridicocivel@wilsonsons.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from WILSON, SONS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridicocivel@wilsonsons.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with WILSON, SONS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to juridicocivel@wilsonsons.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify WILSON, SONS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by WILSON, SONS during the course of your relationship with WILSON, SONS.

ANEXO II
CARTA ENVIADA POR SAS SHIPPING AGENCIES SERVICES SÀRL

(Conteúdo do anexo segue nas páginas seguintes.)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

Luxemburgo, 4 de junho de 2025.

À

Wilson Sons S.A.

At.: Sr. Michael Robert Connell
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: michael.connell@wilsonsons.com.br

Ref.: Aquisição de Controle (Participação Acionária Relevante)

Prezados Senhores,

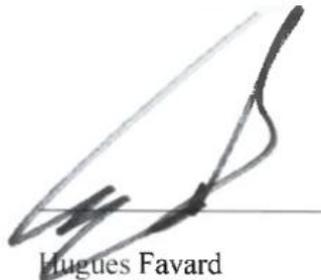
Em atendimento ao disposto nos artigos 10 e 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), a SAS Shipping Agencies Services Sàrl, companhia com sede social em 11B, Boulevard Joseph II, L-1840, Luxemburgo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.467.019/0001-18 ("SAS"), neste ato representada por seu representante legal no Brasil, Sr. Elber Alves Justo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.945.651-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 197.480.778-96, vem, por meio desta, solicitar a imediata divulgação ao mercado das informações a seguir:

- I. Objetivo da Aquisição: Na presente data, a SAS adquiriu da OW Overseas (Investments) Limited, por meio de operação privada, aproximadamente 56,39% do capital social total e votante da Wilson Sons S.A. ("Companhia"), a fim de se tornar acionista controladora da Companhia ("Operação"). A SAS pretende promover alterações na estrutura administrativa da Companhia, incluindo a indicação de dois membros para compor o Conselho de Administração da Companhia. A aquisição do controle da Wilson Sons S.A. está alinhada à estratégia de expansão e consolidação da presença da MSC na América Latina, em especial no Brasil, com o objetivo de fortalecer sua capacidade logística na região e gerar sinergias operacionais e ganhos de eficiência.
- II. Número de Valores Mobiliários Detidos: Nesta data, a SAS adquiriu 248.664.000 ações ordinárias de emissão da Companhia. Considerando a aquisição prévia de 52.917.348 ações, realizada em bolsa de valores, a SAS passou a deter, nesta data, um total de 301.581.348 ações ordinárias, representando aproximadamente 68,39% do capital social da Companhia. Além desta participação acionária, a SAS não detém, direta ou indiretamente, quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia, tampouco instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira.
- III. Acordos de Voto ou Alienação: A SAS não é parte em qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.
- IV. Representante Legal: A SAS constituiu o Sr. Elber Alves Justo como seu representante legal no País para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976.

- V. Oferta Pública de Aquisição de Ações: A SAS irá requerer à CVM, nos termos da regulamentação aplicável, pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações unificada, com os objetivos de: **(i)** conferir aos acionistas minoritários o direito de alienar suas ações ordinárias de emissão da Companhia, nos mesmos termos e condições oferecidas ao antigo controlador, na forma do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM nº 85/2022, do capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e da Seção XI do Regulamento do Novo Mercado da B3; **(ii)** realizar o cancelamento do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do §4º, do artigo 4 da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM nº 80/2022 e da Resolução CVM nº 85/2022; e **(iii)** promover a saída da Companhia do segmento do Novo Mercado da B3, nos termos do capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia e da Seção II do Regulamento do Novo Mercado ("Oferta Pública Unificada"). A Oferta Pública Unificada será destinada à aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, excetuadas aquelas de titularidade da SAS, ao preço ao menos igual ao pago na Operação, atualizado monetariamente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), desde o término da Operação até a data do leilão, nos termos do artigo 33, §3º, da Resolução CVM 85, a ser pago à vista e em moeda corrente nacional aos acionistas que aderirem à Oferta Pública Unificada. A SAS contratou: **(i)** o *Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.* e o *Banco Santander (Brasil) S.A.*, como assessores financeiros da Oferta Pública Unificada; **(ii)** a *Itaú Corretora de Valores S.A.*, como instituição intermediária da Oferta Pública Unificada; e **(iii)** a *Apsis Consultoria Empresarial Ltda.*, como avaliadora independente no âmbito da Oferta Pública Unificada.

Atenciosamente,

SAS Shipping Agencies Services Sàrl



Hugues Favard